



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação nº 027/2020 para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **SANDRO FRAGA SANTOS-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Aurelino Ribeiro Navaes, nº 21, Térreo, Bairro Dendezeiros, Município de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.941.567/0001-98, inscrição estadual sob o nº 050.061.882-PP e inscrição municipal sob o nº 0000006799, visando a aquisição de pneus 175/70R 14 CINTURADO P4, para reposição nos veículos tipo Ambulância FIAT DOBLÔ de PACAS JQP 4762, JPG 4242, JPG 8058 e NZV 0513, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 17.265,60 (dezesete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**, dispensada as formalidades de licitação na forma do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da empresa.

Cairu - Bahia, 15 de maio de 2020.

Fernando Antônio dos Santos Brito
Prefeito Municipal